



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/2022

CA Nº 002/2021 FMDCA

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2022.0103-04/SEMAP

EMENTA: 5º Termo de Apostilamento/CA Nº 002/2021-FMDCA Objeto: Reempenho de dotação orçamentária para o exercício 2022.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breu Branco - FMDCA.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando 2022.0103-002/SEMADS, emitido pela Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, solicitando da Secretaria de Fazenda informações sobre a existência de dotação e recurso para a referida despesa.
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. Andreza Marina da Silva (Secretária/Gestora Municipal);
- Consta ainda o **5º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar o valor de **R\$ 9.051,30** (Nove mil cinquenta e um reais e trinta centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 002/2021-FMDCA, para o exercício 2022.
- Consta o referido empenho: **3010002**, datado de 03/01/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 03 de janeiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos